



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

ENVIADO

13/12/13

LEI Nº 1446/2013

APROVADO

18/12/13

PUBLICADO

21/12/13

DATA: 20 de dezembro de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 312.680,00 (trezentos e doze mil, seiscentos e oitenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
(202) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 262.680,00
(205) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 312.680,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
99.999.0999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
(66) 9.9.99.99.00 - 1.000 - Reserva de Contingência	R\$ 312.680,00
TOTAL	R\$ 312.680,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de dezembro de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal.